



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA N. 37/2022-DF

A Exma. Dra. LUCÉLIA OLIVEIRA VIZZOTTO, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 02 de outubro de 2022 serão realizadas as Eleições Gerais no Brasil, ano 2022 – 1º Turno;

CONSIDERANDO que os servidores desta unidade judiciária foram convocados pelo Juízo da 11ª Zona Eleitoral para auxiliar nos serviços referentes às eleições;

CONSIDERANDO que os servidores enfrentam dificuldades no retorno ao Centro Urbano da Comarca, por conta do território extenso e das condições precárias das estradas.

CONSIDERANDO o Ofício nº 72/2022/11ªZE, que solicita espaço físico para armazenar as urnas eletrônicas no prédio do Fórum, assim como máquinas e acesso irrestrito à internet para realização dos trabalhos das eleições nesta unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense desta Comarca no dia 03/10/2022 (segunda-feira), dia posterior às eleições.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 03 de outubro de 2022 para o primeiro dia útil subsequente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Art. 3º DISPONIBILIZAR ambiente com espaço físico suficiente para acomodação das urnas Eleitorais no período solicitado, entre 28/09/2022 e 02/10/2022.

Art. 4º CONCEDER acesso à internet e a dois computadores, exclusivamente para fins dos trabalhos das Eleições Gerais do Brasil, ano 2022 – 1º Turno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e ao presidente da subseção da OAB local.

Colniza/MT, 12 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
LUCÉLIA OLIVEIRA VIZZOTTO
Juíza Substituta e Diretora do Foro

